



VIOLÊNCIA E NECROPOLÍTICA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Rodrigo Alvarenga – PUC/PR

Grupo de Trabalho: GT 9 – Políticas Públicas, Movimentos Sociais e Interseccionalidade

RESUMO:

O presente estudo analisa a violência contra a população em situação de rua no Paraná entre 2023 e 2025, a partir de 164 denúncias registradas pelo Observatório Estadual de Direitos Humanos em parceria com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua. Fundamentada nos conceitos de biopolítica, necropolítica e aporofobia, a pesquisa qualitativa e participativa revela a predominância da violência institucional, sob a liderança de órgãos públicos como a Fundação de Ação Social (FAS), seguida de agressões físicas, psicológicas e mortes. Evidencia-se a transição da violência ostensiva para formas burocráticas de negação de direitos, remoções compulsórias e recusa de atendimento, demonstrando como o Estado atua como agente central de exclusão e gestão da morte social dos corpos vulnerabilizados. Conclui-se pela urgência de políticas intersetoriais, reparação institucional e fortalecimento da participação popular.

Palavras-chave: População em situação de rua; Necropolítica; Violência institucional; Aporofobia; Direitos humanos.

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho analisa a violência contra a população em situação de rua no estado do Paraná, entre 2023 e 2025, com base nos dados sistematizados pelo Observatório Estadual de Direitos Humanos da População em Situação de Rua. A pesquisa parte do reconhecimento de que a rua se tornou o espaço mais extremo da exclusão social contemporânea, onde se expressam tanto a indiferença pública quanto as práticas necropolíticas do Estado. Com base nos conceitos de biopolítica (FOUCAULT, 1999), necropolítica (MBEMBE, 2016) e aporofobia (CORTINA, 2019), o estudo busca compreender as dinâmicas de poder e exclusão que sustentam as violações de direitos humanos nesse contexto. A relevância do tema decorre do aumento da população em situação de rua e da intensificação das violências, que assumem formas físicas,



psicológicas e institucionais, evidenciando um processo de administração seletiva da vida e da morte. Nesse contexto, o objetivo do estudo é compreender como práticas estatais e sociais produzem um regime de gestão da vida e da morte, evidenciando a centralidade da necropolítica na formulação e na implementação das políticas públicas voltadas à população em situação de rua. Especificamente, busca identificar as principais formas de violência registradas, os agentes responsáveis e as correlações entre os diferentes tipos de violações, contribuindo para o fortalecimento de estratégias de enfrentamento e para a promoção dos direitos humanos.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

A análise da violência contra a população em situação de rua fundamenta-se na articulação entre os conceitos de biopolítica (FOUCAULT, 1999), necropolítica (MBEMBE, 2016) e aporofobia (CORTINA, 2019). Para Foucault (1999), o Estado moderno desloca o exercício da soberania para a administração da vida, de modo que "a velha potência da morte que simbolizava o poder soberano é agora, cuidadosamente, recoberta pela administração dos corpos e pela gestão calculista da vida" (FOUCAULT, 1988, p. 131). Entretanto, esse biopoder opera também por meio do racismo de Estado, mecanismo que distingue quais vidas devem ser protegidas e quais podem ser expostas ao abandono e à morte.

Mbembe (2016) amplia essa perspectiva ao demonstrar que determinadas populações passam a ser submetidas a políticas de morte, nas quais o exercício da soberania se manifesta pela produção sistemática da precariedade e do extermínio. Ao analisar a colonização, o autor afirma que a condição do sujeito submetido ao poder necropolítico resulta da "perda de um 'lar', perda de seus direitos sobre seu corpo e perda de status político", configurando uma verdadeira "morte social" (MBEMBE, 2016, p. 131).

Cortina (2019) denomina de aporofobia a aversão dirigida às pessoas pobres e socialmente vulnerabilizadas. Mais do que um preconceito individual, trata-se de um mecanismo social que contribui para naturalizar a exclusão, a indiferença e a negação de direitos, tornando aceitáveis práticas discriminatórias



e violentas contra aqueles considerados socialmente descartáveis. Sob essa perspectiva, a aporofobia oferece uma dimensão ética para compreender a aceitação social da violência dirigida à população em situação de rua, articulando-se às categorias de biopolítica e necropolítica na interpretação das violações de direitos humanos registradas pelo Observatório.

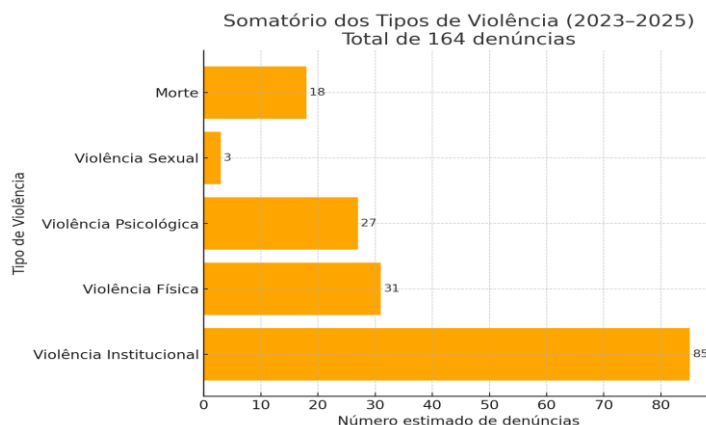
3. METODOLOGIA

A pesquisa possui caráter qualitativo e participativo, fundamentada na metodologia da pesquisa-ação. Foi desenvolvida em diálogo com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua e com órgãos públicos, integrando dimensões de investigação, intervenção e incidência política. A coleta de dados foi realizada por meio de oitivas, monitoramento de mídias e canal permanente de denúncias administrado pelo Observatório Estadual de Direitos Humanos da População em Situação de Rua no Paraná, permitindo identificar e classificar as violências conforme sua tipologia e autoria. Os dados analisados correspondem a 164 denúncias registradas entre 2023 e 2025, que foram organizadas em gráficos e tabelas para subsidiar a análise descritiva e interpretativa.

4. RESULTADOS/DISCUSSÃO

A análise das 164 denúncias evidencia a persistência e o agravamento das violações de direitos contra a população em situação de rua no Paraná. A violência institucional constitui a categoria mais recorrente, com 85 ocorrências, seguida pela violência física (31), psicológica (27), morte (18) e sexual (3).

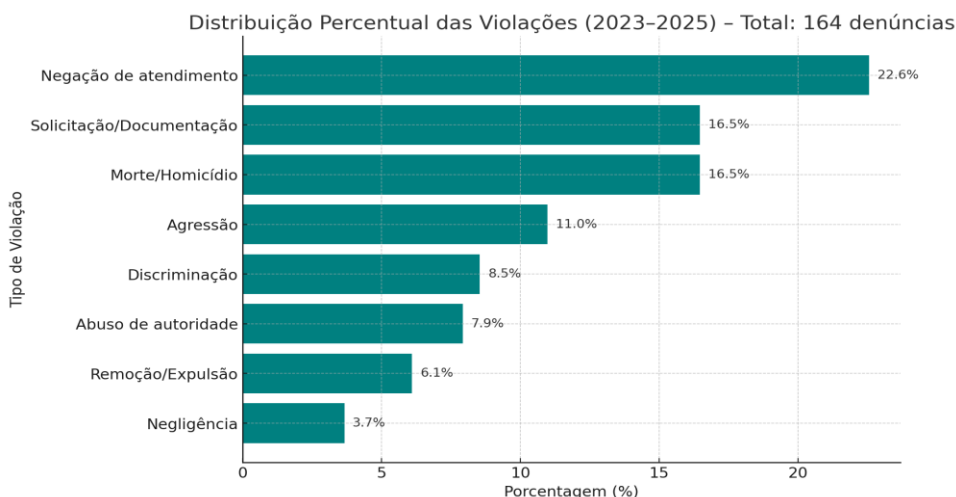
Tabela 1 – Somatório dos tipos de violência



Fonte: Elaboração Própria.

Na distribuição percentual, destacam-se negação de atendimento (22,6%), solicitação/documentação (16,5%) e morte/homicídio (16,5%), além de agressão (11,0%), discriminação (8,5%), abuso de autoridade (7,9%), remoção/expulsão (6,1%) e negligência (3,7%).

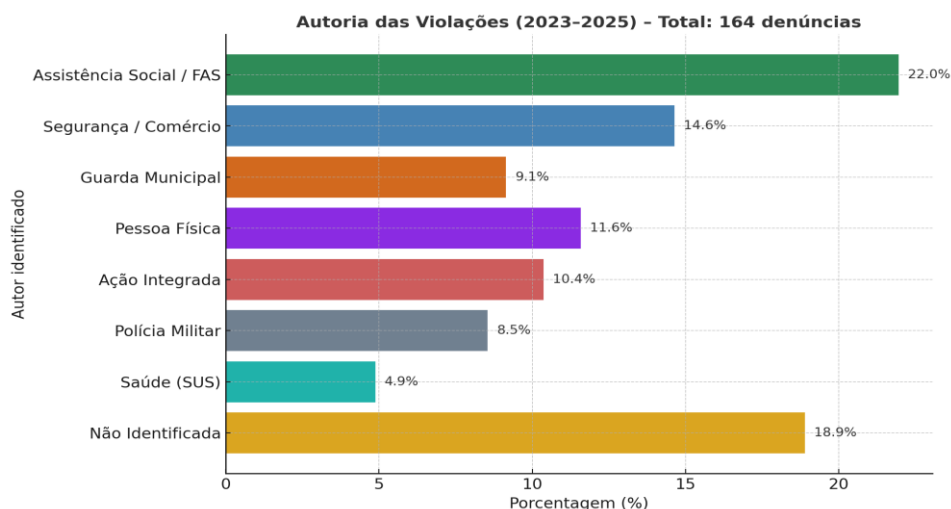
Tabela 2 – Distribuição Percentual das Violações



Fonte: Elaboração Própria.

Em relação à autoria, a Fundação de Ação Social – FAS representa 22% das denúncias, seguida por casos não identificados (18,9%), segurança e comércio (14,6%), pessoa física (11,6%), ação integrada (10,4%), Guarda Municipal (9,1%), Polícia Militar (8,5%) e Saúde/SUS (4,9%).

Tabela 3 – Autoria das Violações



Fonte: Elaboração Própria.

Esses dados confirmam a predominância da violência institucional, na qual o próprio Estado, direta ou indiretamente, opera mecanismos de exclusão e controle sobre corpos considerados descartáveis. A análise revela um deslocamento da violência física e ostensiva para formas burocráticas e administrativas de negação de direitos, evidenciando mecanismos biopolíticos de abandono que produzem efeitos necropolíticos. Assim, negar atendimento, impedir o acesso à documentação e realizar remoções compulsórias configuram tecnologias de governo que produzem a morte social e simbólica da população em situação de rua.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os resultados apontam para a necessidade de reconhecimento da violência institucional como categoria central para a formulação de políticas públicas de enfrentamento. Conclui-se que o Estado, em suas diferentes esferas, atua como principal agente de perpetuação da necropolítica urbana, ao transformar o cuidado em controle e a proteção em exclusão. É urgente a construção de estratégias intersetoriais que promovam dignidade, reparação e responsabilização institucional, fortalecendo o papel dos movimentos sociais e das instâncias de participação popular. A pesquisa evidencia que a rua é o



espelho das contradições do Estado democrático, no qual a política de morte se mascara sob o discurso da ordem e da assistência.

REFERÊNCIAS

CORTINA, Adela. **Aporofobia**: a aversão ao pobre. São Paulo: Paulus, 2019.

FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade I**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

FOUCAULT, Michel. **Em defesa da sociedade**: curso no Collège de France (1975-1976). São Paulo: Martins Fontes, 1999.

MBEMBE, Achille. **Necropolítica**. São Paulo: n-1 edições, 2016.